

LEI Nº 2762/83
de 29 de novembro de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$
1.160.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autoriza-
do a abrir um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.160.000,00 (Hum milhão,
cento e sessenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes do-
tações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.30-3132	Outros Serviços e Encargos	260.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.24	Divisão de Conservação de Estradas, Córregos, Rios e Canais	
8.24-16885342.80	Restauração e Melhoramentos de Estradas - FRN	
8.24-3120	Material de Consumo	900.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo 1º
anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das
seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.00	Gabinete do Secretário	
7.00-03070202.92	Viagens e Estadias	
7.00-3111	Pessoal Civil	100.000,00
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30-03070212.92	Viagens e Estadias	
7.30-3111	Pessoal Civil	160.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.24	Divisão de Conservação de Estradas, Córregos, Rios e Canais	
8.24-16885342.78	Pedreira Municipal - FRN	
8.24-3120	Material de Consumo	900.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de novembro de 1983.

cont. da L E I nº 2762/83 - fls. 02

./...

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de novembro de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formaliza-
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e no-
ve dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Iwao Kikko
Diretor do Departamento Jurídico